



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.245

De 12 de julho de 1963

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Ernesto Pereira Lopes.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Ernesto - Pereira Lopes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto. Mario Duanios*  
*Proj. lei 99/63*  
*Proc. 135/63*